

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

RENATO COSTA COUTINHO

MATRÍCULA 2618

Período Aquisitivo: 07/01/2023 A 06/01/2024

Período Das Férias: 08/01/2024 A 06/02/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 92, DE 22/12/2023

Período De Interrupção: 01/02/2024 A 06/02/2024 – 06 DIAS – PORTARIA N.º 19, DE 06/02/2024

Gozo De Dias Restantes: 01/04/2025 a 06/04/2025

Documento solicitante: Processo 8770/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º. 47.636 DE 01/01/2025 – SETRANS

